



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO - 2ª Região

68ª VARA DO TRABALHO -

PROC - 1000252-91.2023.5.02.0068

ID - 7399531

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 03 dias do mês de outubro de 2024, na empresa FT CONSULTORIA E TREINAMENTOS FINANCEIROS EIRELI, localizada na Av. Marquês de São Vicente, 1619, sala 2513, eu Oficial de Justiça Avaliador, em cumprimento ao mandado passado em favor PATRICIA DE OLIVEIRA CANAVEZI, contra FT CONSULTORIA E TREINAMENTOS FINANCEIROS EIRELI, para pagamento do valor de **RS-24.403,31**, atualizado até 01/10/2023, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora dos seguintes bens:

02 (duas) televisões da marca LG, 60 polegadas, modelo 60UM72TQPSA.AWENLJZ, série 007AZLW09800, em bom estado de conservação, em lote ambos SMART, avaliada em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cada uma, totalizando o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

10 (dez) cadeiras de escritório com apoio nos braços, regulagem de altura e regulagem de encosto, no cor preto, sem marca aparente, com 15,1 (cinco) rodinhas, modelo em tela, cor todos no cor preto, avaliados em R\$ 200,00 (duzentos reais) cada uma, totalizando o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Uma mesa de aproximadamente 2 metros por 0,70 cm, no cor preto, em MDF, em bom estado, avaliada em R\$ 200,00; Uma mesa em MDF, no cor clara, medindo aproximadamente 2,00 x 0,70, em bom estado, avaliada em R\$ 200,00; Uma mesa de aproximadamente 2,00 x 0,70, também no cor clara, em MDF, em bom estado, avaliada em R\$ 200,00.

Total da Avaliação: R\$ 5.600,00 (um mil e seiscentos reais)

TOTAL DA AVALIAÇÃO RS-

5.600,00 (um mil e seiscentos reais)

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o auto.

Célio Fernandes Souza
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Célio Fernandes Souza – Oficial de Justiça Avaliador Federal

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado para ciência da penhora referida no presente auto e de que tem o prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido/recusado contrafé.

São Paulo, 03 de outubro de 2024.

Célio Fernandes Souza
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Alexandre Chaves
do fibra
R. 42.918.854.7.

AUTO DE DEPÓSITO

No dia 03 de outubro do ano de 2024, na Rua Av. Marques de Sa Vicente, 1619, Sala 900/902, depois de realizada a penhora, como consta do mesmo auto, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do Sr. Alexandre Chaves da Fibra, RG nº 42.918.854.7, CPF nº 424.104.188.67, filho de Welliston Firmino da Fibra e de Adriana Valente, nascido em 28/01/1995 - São Paulo, residente e domiciliado à Av. Marques de Sa Vicente 1619, Sala 900/902

o qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização da Vara do Trabalho, sob as penas de lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.

Célio Fernandes Souza
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Alexandre Chaves
Depositário















